



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23541.001003/2020-09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2020

Unidade Gestora: HUSM-UFSM/EBSEH

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A PRODIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0019-72, com endereço na Av. Roraima, 1000 - Prédio 22 - Bairro Camobi - CEP 97105-900 - Santa Maria-RS, neste ato representado pelo seu Superintendente Substituto João Batista de Vasconcellos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1036657581 SSP/RS e do CPF nº 560.670.110-34, nomeado através da Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014; e pelo seu Gerente Administrativo Substituto José Pozzobon, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6035860714 SSP/RS e do CPF nº 187.940.840-68, nomeado pela Portaria nº 784, de 04 de agosto de 2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: PRODIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, com sede na Av. Protásio Alves, 2657 - Sala 501 - Bairro Petrópolis - CEP 90410-002 - Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.704.011/0001-40, representada neste ato por Carlos Eduardo Forgearini Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 9067443532 SSP/RS e CPF nº 945.558.770-04, conforme instrumento de contrato social.

Conforme Processo Administrativo nº 23541.001003/2020-09 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/09/2021 a 02/09/2022;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTES DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172853	6153000300	339040	2021NE002970

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada providenciará a renovação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Maria-RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Superintendente Substituto - Ebserh - HUSM-UFSM

(assinado eletronicamente)

JOSÉ POZZOBON

Gerente Administrativo Substituto - Ebserh - HUSM-UFSM

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO FORGEARINI FERREIRA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pozzobon, Gerente, Substituto(a)**, em 17/08/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Superintendente, Substituto(a)**, em 17/08/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FORGEARINI FERREIRA, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15172036** e o código CRC **C4562B09**.

Referência: Processo nº 23541.001003/2020-09 SEI nº 15172036